



## ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS E PROJETO DE VENDAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 0112.01/2023

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia dezanove de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19.01.2024), no endereço sito à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro – Quixeré/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do município de Quixeré, em sessão pública, devidamente constituída, o Presidente Sr. **José Eucimar de Lima**, e membros da comissão, Sra. **Luciana de Santiago Gomes** e Sr. **Tiago Maia Pires**, todos devidamente nomeados por ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para realização dos atos referentes ao Chamamento Público nº 0112.01/2023, que tem por objeto a aquisição de **SELEÇÃO DE AGRICULTORES, ISOLADAMENTE OU ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, INTEGRANTES DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**. Inicialmente foram abertos os envelopes Documentos de Habilitação e Projeto de Vendas, dos seguintes participantes que apresentaram interesse em fornecer itens para Merenda Escolar da rede de ensino público da Prefeitura Municipal de Quixeré através da Secretaria de Educação do Município: **001. GRUPO INFORMAL** formado pelos seguintes agricultores: 01. **Raimunda Edilânia de Lima do Nascimento**, inscrito no CPF Nº 045.146.723-00; 02. **Rogaciano José de Sousa Oliveira**, inscrito no CPF Nº 600.374.803-67; **002. GRUPO INFORMAL** formado pelos seguintes agricultores: 01. **Aloísio Ferreira de Sousa**, inscrita no CPF Nº 122.087.013-72; 02. **Mardônio Freitas Ferreira de Sousa**, inscrita no CPF Nº 214.794.258.85; 03. **José Ferreira de Sousa**, inscrita no CPF Nº 093.645.283-87; **003. GRUPO INFORMAL** formado pelos seguintes agricultores: 01. **Maria Aurilenes de Araujo Freitas**, inscrito no CPF Nº 013.228.833-86; 02. **Raimundo Nonato Lima Costa**, inscrito no CPF Nº 174.188.488-89; 03. **Francisco Candido Sobrinho**, inscrito no CPF Nº 173.640.943-34; **004. GRUPO INFORMAL** formado pelos seguintes agricultores: **José Irair Ribeiro Araujo**, inscrito no CPF Nº 005.207.433-18; **Carlos Weiber Fonseca Ferreira**, inscrito no CPF Nº 041.565.913-28; **005. GRUPO INFORMAL** formado pelos seguintes agricultores: 01. **José de Fatima Chaves de Sousa**, inscrito no CPF Nº 752.668.813-72; 02. **Jose Ivanildo Oliveira Araujo**, inscrito no CPF Nº 845.785.643-04; 03. **Francelio de Alencar Ferreira**, inscrito no CPF Nº 775.917.473-04, 04. **Luciano Manaia dos Santos**, inscrito no CPF Nº 079.501.784-77; 04. **Narcelio de Alencar Ferreira**, inscrito no CPF Nº 009.572.103-70; **006. GRUPO INFORMAL** formado pelos seguintes agricultores 01. **Bruna Hityane Sena Lima**, inscrita no CPF Nº 603.864.823-22; 02. **José de Fatima da Silva Lima**, inscrita no CPF Nº 455.507.603-63; **007. GRUPO INFORMAL** formado pelos seguintes agricultores: 01. **José Leandro Brito Sousa**, inscrita no CPF Nº 635.732.883-91; 02. **Paulo Ferreira de Araujo**, inscrita no CPF Nº 983.321.393-68; **008. GRUPO INFORMAL** formado pelos seguintes agricultores: 01. **Natannael Adler Ribeiro**, inscrito no CPF Nº 058.557.463-48; 02. **Thiago Xavier De Oliveira**, inscrito no CPF Nº 080.615.593-07; 03. **João Maria Carlos do Nascimento**, inscrito no CPF Nº 422.574.413 e o **001. GRUPO FORMAL, Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixeré e Vale do Jaguaribe – Coopavaq**, inscrita no CNPJ **51.506.696/0001-63**, representada pelo Sr. Francisco Marcio Mesquita Moreira (procurador) inscrito no CPF Nº 037.822.253-84. Recebidos e abertos os envelopes foram analisados a documentação de habilitação os Projetos de Venda dos Participantes e de acordo com o estabelecido no Chamamento Público nº 0112.01/2023, ao final da análise dos documentos dos participantes, chegou-se ao seguinte resultado: Os participantes dos GRUPOS INFORMAIS: **001. GRUPO INFORMAL**, Sra. **Raimunda Edilânia de Lima do Nascimento** teve sua proposta desclassificada nos lote 04 e 12 por cotou sua proposta com quantidades e valores inconsistentes com o edital de chamada publica; **005. GRUPO INFORMAL** Sr. **Narcelio de Alencar Ferreira** desistiu de participar do certame após a informação do presidente da CPL sobre a impossibilidade de participante ser sócio ou proprietário de empresa ou microempreendedor individual – MEI; **008. GRUPO INFORMAL** Sr **Thiago Xavier De Oliveira** teve sua proposta desclassificada no lote 22

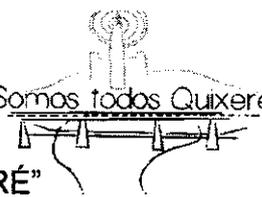
*José Eucimar de Lima*  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
CPL - 0001/2023 - Quixeré-CE

2

3

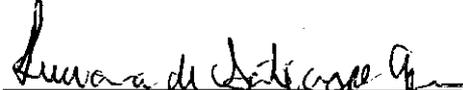


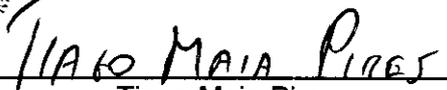
**GOVERNO MUNICIPAL** *Somos todos Quixeré*  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”**



por cotar quantidades e valores incompatíveis com o valor orçado pelo município. Os demais participantes dos GRUPOS INFORMAIS e o GRUPO FORMAL acima citados tiveram sua documentação declarada devidamente habitada atendendo ao que é exigido no Edital e foram devidamente classificados. Ainda em relação a fase de classificação das propostas os participantes: **Raimundo Nonato Lima Costa, Francisco Candido Sobrinho e Bruna Hityane Sena Lima** tiveram suas propostas apresentadas com inconsistências que não motivavam suas desclassificações sendo consideradas atecnias que foram corrigidas na sessão. Após realização da análise de toda a documentação, foram analisadas as propostas de preços e projetos de venda dos participantes onde chegou-se ao seguinte resultado: A **Cooperativa dos Produtores Rurais de Quixere e Vale do Jaguaribe – Coopavaq** pelo critério de ordem de prioridade estabelecido no item 4.6 alínea “d” do edital de chamada publica, sagrou-se vencedora dos **lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22 e 23** no valor global de R\$ 472.616,90 (quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos), pelo critério de ordem de prioridade estabelecido no item 4.6 alínea “c” do edital de chamada publica o participante **Natannael Adler Ribeiro** sagrou-se vencedor do lote 18 no valor global de R\$ 32.928,00 (trinta e dois mil novecentos e vinte e oito reais); o participante **Rogaciano José de Sousa Oliveira** sagrou-se vencedor de parte dos lotes **24 e 25** no valor global de R\$ 39.999,85 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) e o participante **Luciano Manaia dos Santos** sagrou-se vencedor de parte do lote **25** no valor global de R\$ 39.996,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais) Após a divulgação do resultado pelo Presidente da Comissão de Licitação aos participantes, estes abdicaram de interpor recurso conforme previsto no art. 109 da Lei 8.666/93. Registramos em ata que todos os participantes que estavam presentes ausentaram-se antes do termino da sessão, abdicando de assinarem a presente ata, ficando apenas a Comissão de Licitação do município. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão de Licitação e os participantes presentes.  
**Quixeré – CE, 19 de janeiro de 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
**Jose Eucimar de Lima**  
**Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**Luciana de Santiago Gomes**  
**Membro da CPL**

  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Maia Pires**  
**Membro da CPL**

✓

✓